



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### ATA N.º 4

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE: -----

-----Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião os Senhores: Hélder António Guerreiro, Vereador eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar numa reunião em Lisboa, no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL); Maria Helena Campos dos Santos Ventura, Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, por questões de saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos Senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Maria Helena Ventura. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que no passado dia dezasseis de fevereiro ocorreu o Ato de Assunção de Funções de Membro da Câmara Municipal de Odemira, para o quadriénio 2013-2017, da Senhora Maria Helena Campos dos Santos Ventura, em substituição do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, que suspendeu o respetivo mandato pelo período de cento e vinte e quatro dias. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a

reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**05-02-2015:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número três, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-02-2015 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, o Voto de Pesar que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- "**Augusto Medeiros Machado**, conhecido em Odemira como homem simples e bom, enfrentou antes do 25 de Abril de 1974 o regime salazarista, tendo sido ativista e militante do MDP/CDE, foi um antifascista destacado nas eleições de 1969 e após o 25 de Abril foi um destacado militante pelos valores de Abril.-----

----- Cedo integrou o movimento de cidadãos que garantissem as conquistas de Abril. Destacou-se logo após o 25 de Abril, integrando com muitos outros democratas a Comissão Recenseadora Eleitoral de todos os cidadãos da Freguesia de Santa Maria, São Salvador, trabalhando abnegadamente no referido recenseamento da população.-----

----- Nas primeiras eleições livres de 1976 foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, pela FEPU, depois destacou-se como vereador eleito pela APU nas eleições de 1979 e 1982.-----

----- Durante as funções que desempenhou de Presidente da Junta de Freguesia e de Vereador colocou os seus saberes ao serviço da causa pública tendo assumido as suas funções com zelo, dedicação e amor.-----

----- Também no movimento associativo, social e civil, se destacou como fundador do Grupo Coral de Odemira, do qual foi ainda ensaiador e primeiro responsável; foi participante,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

*impulsionador e fundador da Cooperativa de Habitação Económica "11 de Março" integrando vários corpos diretivos, contribuindo para a formação dos vários Núcleos da Cooperativa, nomeadamente em Sabóia, S. Luís e Vila Nova de Milfontes.*-----

*-----Destacou-se na corresponsabilidade de construção dos 102 fogos em Odemira e foi um lutador na aquisição de terrenos nessas localidades pelo Município, lutando e garantindo aos cooperadores desses núcleos de serem contemplados com um lote de terreno para a construção de suas habitações a preços acessíveis, face ao não financiamento pelo FFH das habitações dos mesmos.*-----

*-----Fez do trabalho a sua arma.*-----

*-----Na sua vida profissional, o caminho longo que trilhou, levou-o de vendedor ambulante percorrendo feiras, mercados, vilas e aldeias do nosso Concelho e parte do nosso Distrito, a um prestigiado comerciante da nossa Vila de Odemira, que todos respeitavam e admiravam pela sua dedicação e simplicidade.*-----

*-----Augusto Machado, durante toda a sua vida foi sempre um lutador, homem de convicções fortes, privilegiou sempre o diálogo, a amizade, a confraternização, mas nunca cedeu fosse com quem fosse, quando pensava que a razão estava do seu lado.*-----

*-----No passado dia 14 de Fevereiro de 2015, dia em que nos deixou e que, todos nós que o admirávamos, tivemos oportunidade de nos despedir com um simples e singelo: **Obrigado!** A toda a família e amigos um sentido voto de pesar."*-----

*-----Mais foi deliberado, por unanimidade, endereçar o presente Voto de Pesar à respetiva família.*-----

### **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

#### **1 - Intervenção do Senhor Presidente**-----

*-----* - Dia seis de fevereiro - Esteve em Évora, numa reunião do Conselho Regional do Alentejo, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), na

qual efetuaram o ponto de situação do novo quadro comunitário e da elaboração dos regulamentos, cuja data de aprovação está prevista para o maio próximo. Nesta reunião foi também proposta a nova estrutura orgânica de acompanhamento do novo quadro comunitário. -----

----- Neste dia, pelas dezasseis horas, participou na reunião entre todos os Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), o Senhor Ministro da Economia, António Pires de Lima, e o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Sérgio Monteiro, na qual se debateram questões relacionadas com atuais e futuros investimentos e necessidade de melhoria da rede viária e ferroviária, bem como do desenvolvimento do Porto de Sines. -----

----- Face às conclusões da referida reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lei e ditou para a ata o conteúdo da Nota de Imprensa que seguidamente se transcreve na íntegra, demonstrando o seu descontentamento relativamente ao resultado da reunião: -----

----- "OBRAS URGENTES NA REDE VIÁRIA NACIONAL EM ODEMIRA NÃO AVANÇAM PARA JÁ!-----

----- *Presidente da Câmara de Odemira reuniu com Ministro e pede reunião urgente ao Presidente da EP e REFER.* -----

----- *O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, José Alberto Guerreiro, reuniu recentemente com o Ministro da Economia, Pires de Lima, e com o Secretário de Estado dos Transportes, Infraestruturas e Comunicações, Sérgio Monteiro. A reunião decorreu na sequência de solicitação da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral e contou com a presença dos cinco Presidentes das Câmaras Municipais da CIMAL. Entre diversas matérias abordadas, em cima da mesa estiveram questões relacionadas com as acessibilidades e infraestruturas, nomeadamente as estradas da sub-região e os investimentos para a competitividade do Alentejo Litoral.* -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Na reunião debateram-se o “Plano de Investimentos de Elevado Valor Acrescentado”, resultante da discussão pública do Relatório do Grupo de Trabalho para os Investimentos de Elevado Valor Acrescentado, e o recente “Plano de Investimentos de Proximidade 2015-2019” para os Distritos de Beja e Setúbal, distribuído aos presentes na referida reunião, e no qual se destacam: -----

----- - Relativamente ao IC4 (EN120) – LD.STB/BJA (KM 80 + 200) e ODEMIRA (KM 102 + 900) no valor de € 2.560.730,00, previsto para 2019; -----

----- - ER266 – Interseção para Sabóia (Km 13 + 380) e (KM 26 + 089), beneficiação no valor de € 1.102.823,00, previsto para 2017; -----

----- - EN123 – KM 34 + 720, reabilitação da PH no valor de € 150.000,00, previsto para 2015; -----

----- - EN389 – (KM 8 + 430 e KM 56 + 405), beneficiação entre Ourique e Odemira no valor de € 3.600.000,00, previsto para 2016; -----

----- - EN120 – KM 126 + 550 e KM 127 + 740, construção de passeios no valor de € 270.000,00, previsto para 2016; -----

----- - EN390 – KM 37 + 500 e KM 39 + 800, construção de passeios no valor de € 138.750,00, previsto para 2015; -----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Odemira informou os Governantes que o processo de revisão do PDM de Odemira está em curso, solicitando uma reunião urgente com o presidente do EP/REFER para analisar e definir todo o traçado do IC4 entre Sines e Lagos, uma vez que o estudo já realizado de acessibilidades da região aponta alterações ao traçado inicialmente definido e que constam dos PDM dos concelhos atravessados, designadamente o concelho de Odemira. -----

-----O Ministro da Economia garantiu ainda que a beneficiação do IC1, entre Alcácer do Sal e Grândola, ocorrerá entre 2015 e 2017, e que o IP8 entre Relvas Verdes e Roncão (a duas

*faixas), e o IC33, entre Roncão e Grândola (a duas faixas), terão novos desenvolvimentos muito em breve, no âmbito da concessão existente. Quanto à ligação ferroviária entre Sines e Elvas, foi reiterada a importância desta via ferroviária para o desenvolvimento económico da sub-região, tendo os Governantes assegurado que será construída a Linha Sines/Casa Branca e Évora/Elvas, sem passar pelo Poceirão. -----*

*----- Os Presidentes dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral manifestaram ao Ministro da Economia a sua profunda preocupação relativamente aos constrangimentos que as acessibilidades e infraestruturas causam na qualificação do território, na sua competitividade e reforço das condições de vida das populações e a preocupação quanto à redução das intervenções e alargamento dos calendários de execução agora previstos, condicionando a sub-região do Alentejo Litoral no desenvolvimento do seu elevado potencial económico, designadamente, do polo portuário e industrial de dimensão ibérica e europeia, do escoamento dos produtos agrícolas e agroalimentares de qualidade reconhecida e da crescente procura turística, que se afirma de ano para ano. -----*

*----- Nesse sentido, o Presidente da Câmara Municipal de Odemira reitera que continuará a bater-se pelos investimentos fundamentais de reforço das acessibilidades e acréscimo de competitividade, garantindo a coesão e a atratividade do território do Alentejo Litoral e do concelho de Odemira em particular." -----*

*----- Neste mesmo dia, pelas vinte e uma horas, esteve presente na primeira sessão territorial das Jornadas de Desenvolvimento de Odemira do Plano Diretor Municipal que decorreram na Escola Básica 2,3 de Sabóia, cuja iniciativa tem por objetivo envolver a população na definição dos objetivos estratégicos do PDM de Odemira e na construção de uma visão coletiva para o futuro do concelho. -----*

*----- - Dia nove de fevereiro - Compareceu na reunião da Assembleia-Geral da Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano (ADL), na qual foram aprovadas as estratégias de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

desenvolvimento rural e costeiro de suporte à elaboração da proposta de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) Rural e Costeira, a candidatar ao programa "Portugal 20-20" e, bem assim, foi aprovada a Minuta de um Protocolo para a gestão do DLBC Costeiro a celebrar com os cinco Municípios do Litoral Alentejano, a qual será posteriormente submetida à apreciação da Câmara Municipal de Odemira.-----

----- - Dia dez de fevereiro - Reuniu em Lisboa com a Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Eng.ª Paula Sarmento, tendo analisado a implementação do atual Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV) e de algumas interpretações do seu normativo que merecem uma apreciação mais "aprofundada", uma vez que estão a gerar discordância e processos judiciais por alguns promotores. Nesta reunião foi também abordado o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira e a adaptação do Plano do Parque a programa neste âmbito.- -----

----- - Dia onze de fevereiro - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, na qual foram consignadas as obras de reposição das condições de ambiente natural do Cabo Sardão/Entrada da Barca e de valorização e qualificação da praia do Almogrove. Relativamente à última intervenção decidiu-se manter os balneários públicos até à construção do respetivo apoio de praia, o qual será projetado e construído no mesmo local dos atuais balneários. -----

----- - Dia doze de fevereiro - Esteve presente no Seminário "Os municípios, a reestruturação e o futuro modelo organizacional dos serviços de água e saneamento em Portugal" que decorreu em Coimbra, promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

----- - Dia treze de fevereiro - Visitou a cidade de Moura, a convite do respetivo Presidente da Câmara Municipal, numa iniciativa denominada "Presidentes do Distrito em

Moura” que visa aproximar os autarcas do distrito de Beja, para troca de experiências. -----

----- - Dia catorze de fevereiro - Compareceu no Colóquio “Odemira debate o Litoral” que decorreu na Biblioteca Municipal de José Saramago, em Odemira, o qual contou com a presença de investigadores, entidades públicas e privadas e teve por objetivo debater questões relacionadas como a erosão costeira, a poluição dos oceanos, a agricultura como fonte de poluição marinha, as áreas marinhas protegidas e cidadania/educação ambiental. ----

----- - Dia dezoito de fevereiro - Compareceu numa reunião em Aljezur entre os Municípios de Odemira, Monchique e Aljezur, as Direções Regionais de Cultura do Alentejo e do Algarve, as Direções de Turismo do Alentejo e do Algarve, as CCDR’s do Alentejo e do Algarve e os representantes das Associações “Cosa Nostra” e “Rota Vicentina”. A reunião teve por objetivo a apresentação de objetivos e a criação de um projeto conjunto intitulado "Lavar o Mar", a desenvolver e candidatar ao Portugal 2020. -----

----- Neste dia, esteve ainda presente na apresentação do Programa Odemira Empreende - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego, que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, cuja iniciativa Municipal visa a promoção do desenvolvimento económico e da coesão territorial. -----

----- Nesta data foram ainda assinados os Acordos de Execução e os Contratos Interadministrativos, para o triénio 2015-2017, com todas as Juntas de Freguesia do concelho de Odemira.-----

----- Por último, lembrou que no dia vinte de fevereiro, na Biblioteca Municipal José Saramago, decorrerá a primeira sessão do processo de discussão pública da revisão da Carta Educativa de Odemira, com vista à conceção de uma “Carta Educativa 3G”, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, Odemira Território Educativo – OdeTE. Sobre a educação informou que a Delegação Regional de Educação do Alentejo, tinha um novo Delegado, Dr. Manuel Maria Feio Barroso.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Relembrou ainda que amanhã decorrerá em Colos, a segunda sessão pública das Jornadas de Desenvolvimento de Odemira, promovidas pelo Município de Odemira, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.-----

-----Referiu também que no âmbito da CIMAL estava a ser desenvolvido o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, o qual traduz a estratégia intermunicipal para candidatura à ITI - Intervenção Territorial Integrada do Litoral Alentejano.-----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia seis de fevereiro - Reuniu com as entidades promotoras de projetos de voluntariado, para efetuarem o ponto de situação dos projetos em curso, avaliação do desempenho dos voluntários e recolha de sugestões e contributos e auscultação para a organização de um evento anual, à semelhança do ano anterior.-----

-----Neste dia esteve presente ainda na primeira sessão territorial das Jornadas de Desenvolvimento de Odemira do Plano Diretor Municipal que decorreram na Escola Básica 2,3 de Sabóia. -----

----- - Dia nove de fevereiro - Presidiu a reunião do projeto "ODEMIRA INTEGRA", que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, com vista à conceção do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (PMII). Durante a reunião foram constituídos grupos de trabalho para diversas áreas elencadas, que constituem o referido plano, e identificados os problemas e potencialidades a elas inerentes. Foi decidido agendar uma nova reunião para o próximo dia vinte e três de fevereiro de acordo com a mesma metodologia. ----

----- - Dia treze de fevereiro - Visitou a Escolinha das Artes de Odemira e lançou o repto para aderirem à campanha “Tricota esta ideia – uma manta pelos direitos dos idosos”, na qual cada entidade elabora um pequeno trabalho (quadrados) de tricot, de 30 cm por 30 cm, os quais culminarão com a exposição de uma manta gigante na escadaria do Palácio de São Bento. Trata-se de uma iniciativa da Assembleia da República que visa sensibilizar as pessoas

para os maus tratos aos idosos e defender uma política integrada de proteção dos Direitos da Pessoa Idosa. -----

----- Neste dia, reuniu também com o grupo de teatro os Cabanitas, no âmbito das Comemorações do Centenário do Farol do Cavaleiro.-----

----- - Dia dezasseis de fevereiro - Acompanhou a visita do Alto Comissariado para as Migrações a Odemira, no âmbito da integração de Odemira na Rede dos Municípios Amigos do Imigrante e da Diversidade e do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes. -----

----- - Dia dezoito de fevereiro - Presidiu a reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO), na qual foi avaliado o plano de ação do ano dois mil e catorze e aprovadas as novas propostas para o corrente ano. Foi ainda apresentada pelo Dr. José Guerra a metodologia de trabalho para a revisão do diagnóstico social e elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Social (PDS), cujo início dos trabalhos está previsto para março próximo. Nesta reunião foram ainda apresentados os projetos/ iniciativas “Dar e Receber” da Cáritas Portuguesa e a Associação Amigos da Grande Idade.-----

----- Neste dia, assistiu ainda à apresentação do Programa Odemira Empreende - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego, que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia seis de fevereiro - Reuniu com os promotores das propostas vencedoras do Orçamento Participativo de dois mil e catorze, para iniciar o processo relativamente à execução dos projetos.-----

----- - Dia nove de fevereiro - Assistiu em Sines à apresentação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo Náutico no território, durante a qual foram mostrados os resultados do levantamento efetuado no terreno nos últimos meses, assim como algumas das



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ações com as quais se pretende estruturar, dinamizar e promover o Turismo Náutico nas linhas de água interiores e nos principais eixos fluviais. Relativamente ao concelho de Odemira, o Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que estavam a ser desenvolvidos alguns planos temáticos, designadamente no Turismo: Náutico, Equestre, Cinegético, Sol e Mar, *touring* cultural e paisagístico e de natureza. Informou ainda que o Município de Odemira tem participado ativamente no desenvolvimento daqueles planos, nomeadamente através do levantamento das necessidades do concelho em termos de costa marítima e rio Mira/ barragem de Santa Clara-a-Velha.-----

----- - Dia dezoito de fevereiro - Esteve na apresentação do Programa Odemira Empreende - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego, que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago. O Senhor Vereador Ricardo Cardoso salientou a forma como decorreu o evento, o qual foi bastante participado e com um *feedback* bastante positivo. -----

### -----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia seis de fevereiro - Esteve presente em Lisboa numa reunião na sede da Associação European Portugal (Ordem dos Arquitetos em Lisboa) sobre a décima terceira edição do Concurso European. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que existem quarenta e nove sítios na Europa a concurso e que o Município de Odemira, após candidatura, foi selecionado com o aglomerado urbano da Azenha do Mar. Santo Tirso e Barreiro-Seixal, integram os restantes locais selecionados. Durante o ano de 2015, arquitetos de toda a Europa irão propor soluções urbanas para estes locais, cujos resultados serão divulgados no dia quatro de dezembro do corrente ano.-----

-----Neste dia, compareceu ainda na primeira sessão territorial das Jornadas de Desenvolvimento de Odemira do Plano Diretor Municipal que decorreram na Escola Básica 2,3 de Sabóia. -----

----- - Dia onze de fevereiro - Reuniu com a equipa técnica da Sociedade Polis Litoral Sudoeste e a Junta de Freguesia de São Teotónio, sobre a obra de Requalificação e Valorização da Zambujeira do Mar.-----

----- - Dia catorze de fevereiro - Comparecer no Colóquio “Odemira debate o Litoral” que decorreu na Biblioteca Municipal de José Saramago, em Odemira.-----

----- - Dia dezoito de fevereiro - Esteve presente na apresentação do Programa Odemira Empreende - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego, que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira.-----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa-----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa informou que no dia dezoito de fevereiro assistiu à apresentação do Programa Odemira Empreende - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego, que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, congratulando-se com a participação do público à iniciativa e manifestou-se expectante quanto à materialização das propostas.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0094-2015 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Ofício com a referência PSW.DGPSA.15.CT24/CAA.rsv, datado de 30/01/2015, do Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A., a dar conhecimento que a Empreitada de Proteção e Recuperação de Sistemas Dunares e Arribas do Sudoeste Alentejano: São Torpes a Morgavel, Porto Covo Sul, Zambujeira do Mar, Alteirinhos a Carvalhal, adjudicada à empresa Luís Frazão - Construção Civil e Obras Públicas, S.A., será consignada no decorrer do mês de fevereiro, e que de acordo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com o planeamento dos trabalhos acordado iniciará a execução da obra nas frentes Zambujeira do Mar e Alteirinhos-Carvalho, no início do 3º trimestre e conclusão no início do 4º trimestre de 2015.-----

-----2 - Mail, datado de 30/01/2015, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da Nota de Imprensa, relativamente a "Fiscalidade Verde" - Um novo passo na injustiça fiscal.-----

-----3 - Ofício nº 08, datado de 12/02/2015, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 1/2015, relativamente à Sessão Ordinária do referido Órgão, que se realiza no próximo dia 27/02/2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0096-2015 - COMISSÕES DE UTENTES DO LITORAL ALENTEJANO - COMUNICADO RELATIVAMENTE A IRREGULARIDADES NO HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO**

-----Foi presente o mail, datado de 05/02/2015, da Coordenadora das Comissões de Utentes do Litoral Alentejano, a dar conhecimento do Comunicado referente às irregularidades no funcionamento do Hospital do Litoral Alentejano.-----

-----Propõe-se para apreciação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0102-2015 - REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: APROVAÇÃO DEFINITIVA**-----

-----Foi presente a informação nº 08, datada de 12/02/2015, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/06/2014 e posteriormente na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30/06/2014, foi deliberado, por maioria, aprovar o Projeto de Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, para posterior apreciação e discussão pública, de harmonia com o disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que o referido Projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República nº. 136, da 2ª série, de 17/07/2014, e findo o prazo de apreciação pública, não se registaram quaisquer propostas de alteração ou sugestões. -----

----- Propõe-se a aprovação definitiva do referido Regulamento, e bem assim que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0106-2015 - PROPOSTA Nº 2/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 2/2015 P, datada de 13/02/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 2/2015 P -----

----- Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira-----

----- Considerando que:-----

----- • Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios; -----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira detém a jurisdição sobre a maior parte da área do Concelho, e sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão; -----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira tem desempenhado um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a naufragos ou no combate a incêndios florestais ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

urbanos;-----

-----• A parceria entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior capacidade operativa e de intervenção.-----

-----Considerando ainda as dificuldades financeiras da Associação em adquirir novos equipamentos, e sendo estes imprescindíveis para o desempenho das suas missões, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) da cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----Odemira, 13 de fevereiro de 2015-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0107-2015 - PROPOSTA Nº 3/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a Proposta nº 3/2015 P, datada de 13/02/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 3/2015 P-----

-----Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários

de Vila Nova de Milfontes -----

----- Considerando que:-----

----- • Os Municípios têm responsabilidades na área da proteção civil, designadamente na proteção das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e das comunidades; -----

----- • Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios; -----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes congrega o espírito de voluntarismo, boa vontade e de serviço à comunidade, desempenhando um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a náufragos ou no combate a incêndios florestais ou urbanos; -----

----- • A parceria entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior capacidade operativa e de intervenção.-----

----- Considerando ainda as dificuldades financeiras da Associação em adquirir novos equipamento, e sendo estes imprescindíveis para o desempenho das suas missões, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) da cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Odemira, 13 de fevereiro de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0110-2015 - PROPOSTA Nº 4/2015 P - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS À FREGUESIA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a Proposta nº 4/2015 P, datada de 13/02/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 4/2015 P-----

-----Cedência do edifício da Escola Básica da Boavista dos Pinheiros à Freguesia da Boavista dos Pinheiros-----

-----Considerando que:-----

- As Freguesia desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento do território;-----
- As Freguesia, pela sua proximidade aos cidadãos, dispõem de uma capacidade de atuação local privilegiada, garantindo a prestação de serviços de uma forma mais rápida e eficaz e com uma maior racionalização de custos;-----
- A sede da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros funciona provisoriamente nas instalações do Juventude Clube Boavista;-----
- O antigo edifício da escola do 1º ciclo da Boavista dos Pinheiros situa-se no centro urbano da povoação;-----
- Que em reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2013, a Câmara Municipal deliberou concordar de princípio com a cedência do edifício da Escola Básica da Boavista dos Pinheiros, para sede da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros.-----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal a cedência do edifício da Escola Básica da Boavista dos Pinheiros à Freguesia da Boavista dos Pinheiros, para instalação da sede da sua Junta de Freguesia, bem como a aprovação da minuta do Protocolo de cedência do edifício em apreço -----

----- Odemira, 13 de fevereiro de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **7 - ASSUNTO N.º 0113-2015 - PROPOSTA N.º 5/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO DR. JOSÉ VENTURA DA CRUZ PEREIRA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 5/2015 P, datada de 13/02/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 5/2015 P -----

----- Atribuição de Medalha de Honra do Município ao Dr. José Ventura da Cruz Pereira-----

----- O Dr. José Ventura da Cruz Pereira, mais conhecido por Dr. José Ventura, é um dos mais ilustres Odemirenses.-----

----- Natural de Odemira (Aldeia da Bemposta), onde nasceu em 30 de Maio de 1940, frequentou o ensino primário na Escola Primaria de Odemira e os 1º e 2º ciclos do ensino secundário no Externato Liceal de Odemira, tendo prosseguido e concluído o Ensino Liceal no 3º ciclo do Ensino Secundário do Colégio Nuno Álvares em Tomar e Frei Agostinho da Cruz em Setúbal.-----

----- Prosseguiu estudos em Lisboa, Licenciando-se em Química pela Faculdade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ciências de Lisboa, e obtido o Grau de Mestre, “Master of Education “ pela Universidade do Texas-Austin-USA como Bolseiro do Instituto Nacional de Investigação Científica - I.N.I.C. e mais tarde, o Grau de Mestre em Educação, especialidade “Ensino das Ciências da Natureza”, pela Universidade do Minho, tendo obtido o Doutoramento com a Tese registada “Meios Audiovisuais e Tecnológicos na Educação”. -----

-----Profissionalmente, o Dr. José Ventura, teve como primeira função, de Professor do Ensino secundário entre 1970 e 1977. A partir de finais de 1977, passa a exercer em Comissão de serviço no Instituto de Tecnologia educativa (ITE) do Ministério da Educação, as funções de responsável pelo planeamento e realização de ações de formação para Centros de Estágio dos Ensinos Preparatórios e secundário, participando em ações diversificadas do ITE como coordenador nos Serviços Pedagógicos e responsável pelos Serviços Operacionais do referido Instituto. -----

-----A partir de Janeiro de 1979 desempenhou funções de Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento do Instituto de Tecnologia Educativa e Coordenador das Relações Internacionais do ITE, Presidente da Direção do Centro Social do ITE, e Vogal da Comissão Instaladora da Escola Superior de educação de Leiria. -----

-----Em Dezembro de 1981, passa a Presidir à Comissão Instaladora da escola Superior de Educação de Leiria, e de Membro da Comissão Coordenadora das Escolas Superiores de Educação, sendo também, Membro do Conselho Coordenador para a Instalação dos estabelecimentos do Ensino Superior Politécnico, assumindo em 1982 a Vice-Presidência do Conselho Científico da Escola Superior de Educação de Leiria, na qual foi Professor Coordenador, bem como, Membro da Comissão de Educação do Conselho Coordenador para a Instalação dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico. -----

-----A partir do ano letivo 1983/84, assume a Coordenação do Projeto de Investigação “reinserção dos Filhos dos Ex Emigrantes no sistema educativo Português” patrocinado pela

UNESCO, de Vogal da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Leiria e Professor Auxiliar convidado da Universidade Aberta, acumulando as funções de Coordenador de Ensino da Universidade Aberta. -----

----- Em 1989, o Dr. José Ventura é nomeado Diretor Regional de Educação do Sul (Alentejo e Algarve), com a responsabilidade direta na implementação da nova rede escolar na região do Alentejo, tendo o concelho de Odemira sido o concelho selecionado para estudo e implementação da carta escolar. -----

----- Em Maio de 1993 é nomeado Diretor Regional de Educação do Alentejo, assumindo a Gestão Regional de Programas Comunitários e de Membro do Conselho Consultivo da Delegação Regional do Alentejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional do Ensino Particular e Cooperativo, Membro do Conselho Coordenador da Formação Contínua de Professores e Membro do Conselho Coordenador da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. -----

----- Em Dezembro de 1993 é nomeado Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar o Conselho Nacional de Educação. -----

----- Entre 1997 e 2003 exerce as funções de Diretor da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design (ESTGAD) das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria e de Presidente do Conselho Científico da ESTGAD, sendo responsável pela criação das Licenciaturas bietápicas dos cursos Design, Artes e Gestão. -----

----- Participou ainda em diversas Missões de Estudo no âmbito do Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre França e Portugal, e entre Inglaterra e Portugal, entre os anos de 1980 e 1982 -----

----- Ao longo de mais de duas décadas, produziu diversas comunicações apresentadas em seminários e encontros nacionais e internacionais, algumas em representação de Portugal. ----

----- Em 2004, aceita o convite de um grupo de amigos Odemirenses para liderar a Santa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Casa da Misericórdia de Odemira como Provedor, cargo para o qual viria a ser eleito em Novembro de 2004, tendo exercido três mandatos como Provedor (até Novembro de 2013). --

-----Como Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, o Dr. José Ventura empenhou toda a sua vasta experiência profissional e de gestor público, o conhecimento da realidade local e as suas características pessoais de humanista, sensatez, e afabilidade, tendo-se demonstrado sempre disponível para encontrar as melhores soluções de forma ponderada e articulada com as instituições públicas locais, regionais e nacionais.-----

-----No seu primeiro mandato como Provedor foi criada a primeira Unidade de Cuidados Continuados do Alentejo (com 20 camas de internamento), no 2º mandato a 2ª fase da UCC (com 16 camas de internamento de cuidados paliativos) e renovação do Lar de Colos, num investimento total de 1,6 M€ e no seu 3º mandato o novo Lar de Idosos de Odemira (entretanto concluído) num investimento superior a 1 M€, promovendo desta forma a captação de fundos comunitários, apoios municipais e estatais que resultaram num inequívoco acréscimo de qualidade dos serviços prestados à comunidade local e da região. ---

-----Para além do seu incontestável percurso profissional e conhecimento científico, o Dr. José Ventura desempenhou diversas funções públicas de elevada responsabilidade e complexidade, ao serviço do País, da região e da comunidade Odemirense, sendo reconhecido por todos como um homem afável, de elevados valores morais, apaixonado pela sua terra, pela família e amigos, numa disponibilidade permanente. -----

-----Ao longo da sua vida o Dr. José Ventura obteve diversos louvores, homenagens e distinções pelos desempenhos de funções exercidas.-----

-----Odemira, a sua terra, deve-lhe esse público reconhecimento.-----

-----Conscientes da importância que assumem hoje valores como a competência, a solidariedade, a coragem, a abnegação, a participação e a criatividade, entre outros, e no sentido não só de reconhecer e agradecer, mas também de sensibilizar a comunidade para

estes valores, tenho a honra de propor que, ao abrigo do n.º1 do art.º 2.º conjugado com o n.º1 do art.º 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, seja atribuída a Medalha de Honra do Município de Odemira, ao Dr. José Ventura da Cruz Pereira, pelo seu contributo inestimável como Provedor da SCMO na melhoria da qualidade de vida da comunidade Odemirense, na dignificação das funções públicas e na projeção de Portugal, do Alentejo e de Odemira aquém e além-fronteiras. -----

----- As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no art.º6 do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 13 fevereiro de 2015.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com cinco votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Honra proposta.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0114-2015 - PROPOSTA N.º 6/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À ACL – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES LIMOUSINE DE PORTUGAL**-----

----- Foi presente a Proposta nº 6/2015 P, datada de 13/02/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 6/2015 P -----

----- Atribuição de Medalha Municipal de Mérito à ACL – Associação de Criadores Limousine de Portugal-----

----- Em Novembro de 1989 foi formalmente registada a Associação de Criadores Limousine, responsável pela gestão do Livro Genealógico e pela divulgação da raça em



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Portugal, através da certificação de animais puros, certames agropecuários, entre outros. -----

-----A raça Limousine tem vindo a afirmar-se na última década como a raça por excelência para a atividade de criação de bovinos de elevada performance e gabarito internacional, amplamente demonstrado anualmente pelos criadores nacionais no Concurso Nacional da Raça Limousine.-----

-----Cada vez mais, a Associação de Criadores Limousine tem reunido esforços para estar mais próxima dos criadores, e para continuar de forma profissional a promover e divulgar a Raça Limousine, sendo muito do seu trabalho responsável pelo mérito de esta se ter tornado a raça preferida em Portugal, com mais de metade de todos os touros reprodutores ativos.----

-----Num trabalho de grandes méritos, a Associação de Criadores Limousine tem vindo a capacitar os criadores de novas competências e aptidões que possibilitam a manutenção da elevada reputação da raça Limousine, em que os animais são apresentados de forma ímpar em Portugal. -----

-----Neste âmbito destaca-se o imenso trabalho da ACL em formação dos criadores na preparação de bovinos para concurso em termos estéticos, alimentares e de domesticação, para melhor poderem promover os produtos da sua atividade económica, num contexto económico em que a promoção e marketing assumem extrema importância.-----

-----Todo este trabalho atingiu recentemente novos padrões de elevadas expectativas, em especial pela almejada chegada ao mercado da carne Limousine com rotulagem específica associada à raça, proveniente de animais Limousine nacionais puros, devidamente certificados, e também de animais cruzados Limousine, validados pela ACL.-----

-----Sente-se uma crescente dinâmica da raça Limousine, decorrente dos bons resultados que os criadores têm obtido, sendo presentemente a raça com maior dinâmica, com maior representação em feiras agropecuárias e com maior número de touros puros em atividade, com mais de metade do total nacional, o que representa, sem dúvida, o maior prémio para a

ACL, uma vez que demonstra, de forma clara e inequívoca, que a raça Limousine é a que resulta em melhores produtos e em maior rendimento.-----

----- Estão igualmente de parabéns os criadores Limousine nacionais, que demonstram elevados padrões de empreendedorismo, e dedicação à valorização e exteriorização do elevado potencial genético da raça Limousine, fundamentais para a promoção da produção nacional, a qual contribui significativamente para o equilíbrio económico de Portugal, uma vez que concorrem para a diminuição das importações e somam à autossuficiência do país. -----

----- Neste domínio Odemira assume particular destaque, pois estamos no berço da raça, encontrando-se aqui uma importante representação do efetivo Limousine em linha pura, anualmente confirmado pelas mais-valias económicas obtidas localmente e pelos sucessivos prémios obtidos pelos criadores do concelho no concurso nacional da raça realizado anualmente na FACECO em S. Teotónio.-----

----- Para Odemira é uma honra e referência acolher desde 2001 a sede da ACL de Portugal e proporcionar anualmente o concurso nacional da raça. -----

----- A comemoração dos 25 anos da ACL em Portugal, merece um amplo reconhecimento, agradecendo a todos quantos nela têm dado o seu melhor no desenvolvimento da raça em Portugal. O Município de Odemira deve-lhe um reconhecimento público pelo seu contributo inestimável para o acréscimo de competitividade local e nacional que o seu desempenho tem promovido. -----

----- Conscientes da importância que assumem hoje valores como o empreendedorismo, a competência, a coragem, e a inovação, entre outros, e no sentido não só de reconhecer e agradecer, mas também de sensibilizar a comunidade para estes valores, tenho a honra de propor que, ao abrigo do n.º1 do art.º 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, seja atribuída, a Medalha Municipal de Mérito – grau Ouro, à ACL – Associação de Criadores Limousine de Portugal, sediada em Odemira. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no art.º6 do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

-----Odemira, 13 fevereiro de 2015. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0115-2015 - PROPOSTA N.º 7/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a Proposta nº 7/2015 P, datada de 13/02/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 7/2015 P -----

-----Atribuição de Medalha Municipal de Mérito à Banda Filarmónica de Odemira-----

-----A existência da Banda Filarmónica de Odemira e da sua Escola de Música deve-se a um sonho antigo de Manuel Maria dos Reis, que tudo fez para que o seu sonho se tornasse realidade.-----

-----Manuel Maria dos Reis conseguiu em 1989, com a sua persistência e determinação, e com o apoio do Presidente da Câmara Municipal de Odemira à época, o Dr. Justino Santos, dar os primeiros passos para a criação da Banda Filarmónica de Odemira, com a criação da Escola de música em que as primeiras aulas foram lecionadas no dia 05 de Dezembro de 1989, na sala das Juntas de Freguesia de S. Salvador e Santa Maria, pelo Professor Policarpo Guerreiro Godinho. -----

----- Com um espaço para as aulas de música, com um professor e com uma afluência de miúdos interessados em aprender música, estava ganha a primeira etapa de muitas.-----

----- Na falta dos instrumentos, foram solicitados apoios para a sua aquisição, a diversas entidades das quais se destacam; a Câmara Municipal de Odemira, Juntas de Freguesia, Fundação Calouste Glubenkian, Presidência do Conselho de Ministros, Secretaria de Estado da Cultura, Casa Civil do Presidente da República, Inatel, Fundação Luso Americana, Empresas do Concelho de Odemira e Povo Odemirense. -----

----- Muitas portas foram fechadas, mas com muita determinação, com o apoio da Câmara Municipal de Odemira, das Juntas de Freguesia do Concelho, com donativos de empresas e de populares foram adquiridos os primeiros instrumentos.-----

----- Em 1990, um ano após o início das aulas de música, os Odemirenses viram pela primeira vez a Banda sair à rua, um grupo de miúdos, sob a batuta do Maestro Policarpo Guerreiro Godinho. -----

----- Como foi no dia 15 de Dezembro, a primeira vez que a Banda saiu à rua, ficou o dia 15 de Dezembro como o dia da sua fundação, tendo as primeiras atuações decorrido sem fardamento, que só um ano mais tarde seria adquirido.-----

----- Devido à grande afluência de jovens interessados na música, a banda foi instalada na sede da antiga Sociedade Recreativa Odemirense. Cerca de quatro anos mais tarde o espaço já era pequeno, tendo sido estabelecido um acordo com a Direção Geral de Saúde de Beja do qual resultou a autorização para realizar obras de beneficiação na velhinha Casa do Povo, que logo após recebeu a instalação da Banda Filarmónica, sendo ainda hoje o local da sua sede.-----

----- A qualidade das suas atuações e reconhecimento obtido tiveram como resultado o acréscimo de solicitações, tendo no ano de 1999 atuado por 20 vezes, nas quais se destaca a participação no Festival Internacional de Bandas Filarmónicas da Sociedade Filarmónica União Arrentelense (Arrentela – Seixal). No ano de 2000 contou com 25 atuações das quais se



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

destacou a participação no Festival de Bandas do Litoral Alentejano, festival que contou com a participação de todas as bandas da região. Ainda nesse ano, uma experiência única, a participação da Banda no Jubileu dos Músicos que se realizou no dia 14 de Outubro no Santuário de Fátima.-----

-----No ano de 2001 e seguintes a Banda efetuou diversas atuações em Festas e Romarias no concelho de Odemira, e por todo o Sul do País, sobre a batuta do Maestro Jorge Roque. ----

-----Recentemente, destaca-se a participação da Banda Filarmónica de Odemira no Desfile de Bandas Filarmónicas para Comemoração do 1º de Dezembro, que decorreu no dia 30 de novembro em Lisboa, em que a Banda de Odemira esteve a representar o Distrito de Beja, ao lado de 25 bandas filarmónicas de todo o país.-----

-----A Banda Filarmónica de Odemira organiza todos os anos um encontro de Bandas Filarmónicas por altura das comemorações do seu Aniversário, evento este que tem contado desde sempre com o patrocínio da Câmara Municipal de Odemira, tendo comemorado em Dezembro último os 25 anos, no Cineteatro “Camacho Costa”, em Odemira, numa atuação onde envergaram a sua nova farda, e contaram com três “convidados especiais”; os jovens músicos Mariana Martins, David Silva (ambos na guitarra portuguesa) e Xavier Guerreiro (guitarra clássica), todos de Odemira. -----

-----A história da Banda Filarmónica de Odemira é repleta de êxitos e tem contado sempre com o entusiasmo dos jovens que integram esta Banda e muitos deles foram formados na sua Escola de Música. -----

-----Atualmente a Escola de Música funciona aos sábados à tarde, na sede da Banda Filarmónica, no edifício da Casa do Povo, em Odemira, e conta com cerca de 12 miúdos e jovens com idades variadas. -----

-----É atualmente maestro da Banda Filarmónica de Odemira, desde Abril de 2013, Daniel Batista. - -----

----- Tendo comemorado muito recentemente 25 anos, a comunidade Odemirense reconhece e agradece a todos quantos nela e por ela têm dado o seu melhor no desenvolvimento da nossa Cultura. -----

----- Para Odemira a sua Banda é também uma referência, que tem dignificado o concelho de Odemira, em todo o país e no estrangeiro. -----

----- A este exemplo de serviço público, de dedicação de todos os que contribuíram para o seu crescimento, e claro, para o bem-estar e qualidade de vida da comunidade local, o Município de Odemira deve um reconhecimento público, tenho a honra de propor que, ao abrigo do n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, seja atribuída, a Medalha Municipal de Mérito – grau Ouro, à Banda Filarmónica de Odemira. -----

----- As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no art.º 6 do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 13 fevereiro de 2015.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0117-2015 - PROPOSTA Nº 8/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE S. LUÍS**-----

----- Foi presente a Proposta nº 8/2015 P, datada de 13/02/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 8/2015 P -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Atribuição de Subsídio à Casa do Povo de S. Luís-----

-----Considerando:-----

----- - A necessidade sentida localmente pela população e pela Casa do Povo de S. Luís (CPSL) na construção de um Lar de Idosos em S. Luís;-----

----- - O pedido de apoio formulado pela CPSL à CMO face à necessidade urgente de concluir a obra, adquirir equipamento e às exigentes condições em que a mesma decorreu, originando alguns trabalhos não previstos inicialmente e cujo acréscimo de custos não tem suporte financeiro pelos fundos do QREN, bem como, às dificuldades que expõem na carta anexa. -- -----

----- - Que é de inegável interesse social da pretensão;-----

----- - Que nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os órgãos municipais têm competência para apoiar investimentos em equipamentos sociais, no âmbito do fim maior do apoio social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar.-----

-----Considerando ainda que:-----

-----• É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

-----• A Casa do Povo de S. Luís visa, entre outros, tais fins; -----

-----• Que é fundamental a conclusão deste equipamento local;-----

-----• A exigente situação económica do País, com dificuldades evidentes na obtenção de apoios ou outros financiamentos por parte da CPSL; -----

-----• É da competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no concelho, fins de interesse público; -----

-----Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município. -----

-----Considera a Câmara Municipal de Odemira importante continuar a apoiar esta iniciativa, associando-se à Casa do Povo de S. Luís, na conclusão deste equipamento social de

elevado relevo para a comunidade local, como é o caso de um novo lar de idosos, que constitui há muito uma reivindicação legítima da população local; -----

----- Neste quadro, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) que tem por objetivo permitir a conclusão e aquisição de equipamento para o Lar de S. Luís.-----

----- Odemira, 13 de fevereiro de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0118-2015 - PROPOSTA N.º 9/2015 P - CRIAÇÃO DO CREARP - CENTRO DE RECURSOS ENDÓGENOS - ATIVIDADE RURAL E PESQUEIRA** -----

----- Foi presente a Proposta nº 9/2015 P, datada de 13/02/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 9/2015 P -----

----- Criação do CREARP - Centro de Recursos Endógenos - Atividade Rural e Pesqueira -----

----- O Acordo de Parceria "Portugal 2020", que Portugal submeteu à Comissão Europeia, para o período de programação 2014 – 2020, configura uma oportunidade fundamental para o concelho de Odemira.-----

----- O próximo ciclo de fundos europeus, tendo por base o "Portugal 2020" privilegia a mobilização dos atores pela constituição de parcerias locais para a concretização de propostas de projetos geradores de crescimento e emprego, e, que sejam capazes de criar as condições favoráveis ao desenvolvimento económico nos territórios.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Assim, Considerando que: -----

-----A Câmara Municipal de Odemira tem vindo a dar particular atenção e a fomentar o aproveitamento da melhor forma dos fundos europeus, e dentro destes, os que se destinam ao desenvolvimento das comunidades locais;-----

-----A TAIPA, CRL tem vindo a implementar estratégias de desenvolvimento local, designadamente, o Centro de Valorização da Paisagem Rural e o “Cabaz do Mar”, a partir de um conjunto de projetos e ações de dinamização/promoção dos produtos com potencial diferenciador; -----

-----A ADA – Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare e a ADIL – Associações de Desenvolvimento Integrado de Amoreiras Gare e Luzianes-Gare, se constituem como as Associações de Desenvolvimento Local com implantação na área do território do interior do concelho, e têm vindo a desenvolver ações locais de promoção económica e social, designadamente na discussão e dinamização de atividades ligadas à valorização dos produtos endógenos; -----

-----A ACDPM da Azenha do Mar – Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, se constitui como a Associação de Desenvolvimento Local da Povoação de Azenha do Mar, e tem vindo a desenvolver ações locais de promoção económica e social, designadamente na discussão, formação e dinamização de atividades ligadas à valorização dos produtos do Mar, cujo melhor exemplo é o “Cabaz do Mar”; -----

-----Os produtos endógenos locais são, reconhecidamente, uma das oportunidades para boa parte do tecido empresarial local e que configuram o potencial de “saber fazer” e de património do território interior e do litoral do concelho; -----

-----O papel dos Municípios, relativamente à atividade económica municipal, tem vindo a crescer de atribuições e competências, deve o Município trabalhar conjuntamente com os

atores locais no fomento e dinamização de boas práticas e estímulo ao empreendedorismo local. -----

----- Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal que Delibere Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração relativo à 'Criação do Centro de Recursos Endógenos - da Atividade Rural e Pesqueira', que se anexa, a celebrar entre o Município de Odemira, a TAIPA, CRL, a ADA, a ADIL e a ACDPM da Azenha do Mar, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, que lhe permite "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal". -----

----- Odemira, 13 de Fevereiro de 2015-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **2.1.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0085-2015 - PEDIDO DE PARECER SOBRE O PLANO DE GESTÃO FLORESTAL, NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR "HERDADE DA CORTE", SITO NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA** -----

----- Foi presente a informação com o n.º 22/2015, data de 05 de fevereiro, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º16/2009, de 14 de janeiro, veio solicitar parecer sobre o Plano de Gestão Florestal, requerido pela Senhora Maria



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Viana Gabriel, numa área de 68,85 hectares, no prédio rústico denominado por "Herdade da Corte", sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria, inscrito na matriz cadastral com a designação, Secção: X - Artigo n.º 16. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa qualquer tipo de impedimento face à realização da operação pretendida. No entanto, e uma vez que a área a valorizar se inclui em áreas classificadas como de Espaços de Valorização e Proteção Ambiental, Espaços Agrícolas, Corredor Ecológico e Rede Natura 2000 deverão ser obtidas algumas considerações referidas nos instrumentos de gestão territorial para o local. -----

-----A área encontra-se na subzona designada por Espaços de Proteção e Valorização Ambiental 1 e 3 e de acordo com o previsto no PDM deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização "ao covacho", sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Para além destas, deverão ter em conta que a plantação de eucalipto-comum deve ser a mais de 20 metros de terrenos cultivados e a mais de 30 metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.-----

-----Previsto também no PDM no que refere a Espaços Agrícolas, nestes solos são proibidas todas as ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, nomeadamente obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e

escavações ou quaisquer outras formas de utilização não agrícola.-----

----- A área denominada por “Herdade da Corte” está igualmente abrangida pelo PROF (Plano Regional de Ordenamento Florestal) do Alentejo Litoral, na Sub-região homogénea Colinas de Odemira. Estas enquadram e estabelecem normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, de forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços, visando a implementação e incrementação das funções de produção, de silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores e de proteção, fomentando a diversificação da ocupação do espaço florestal arborizados com espécies que apresentem bons potenciais produtivos. -----

----- Deverão equitativamente ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para o Plano de Gestão Florestal no prédio rústico denominado por “Herdade da Corte”, sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria.-----

----- Propõe-se a emissão de Parecer Favorável.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado à interdição de plantação de eucaliptos numa faixa de 30 (trinta) metros junto à ribeira do Torgal.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0086-2015 - PEDIDO DE PARECER SOBRE O PLANO DE GESTÃO FLORESTAL PARA POVOAMENTO MISTO DE SOBREIROS, EUCALIPTOS E OUTRAS FOLHOSAS, NO PRÉDIO RÚSTICO, DENOMINADO POR “BREJÕES”, SITO NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS**-----

----- Foi presente a informação n.º 21/2015, datada de 4 de fevereiro, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 16/2009, de 14 de janeiro, veio solicitar o parecer sobre um Plano de Gestão Florestal, requerido pela Senhora



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Maria Antónia Pinela Ramos, no prédio rústico, na Freguesia de São Luís, denominada por “Brejões”, inscrito na matriz cadastral com a designação, Secção: B - Artigo nº 7 com uma área aproximada de 30,875 hectares.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que a área a florestar com sobreiros, eucaliptos e outras folhosas se inclui em áreas classificadas como de Espaços de Valorização e Proteção Ambiental 1, de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal, deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. A propriedade, alvo deste Plano, encontra-se totalmente em corredor ecológico, pelo que devem ser observadas as restrições previstas no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Litoral Alentejano. A propriedade encontra-se igualmente na ZPE da Costa Sudoeste, que conseqüentemente deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam a sustentabilidade da produção agro-florestal e a restrição do uso de agroquímicos (adotando por técnicas alternativas). Deverão equitativamente ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para o povoamento mistos de Sobreiros, Eucaliptos e outras Folhosas no prédio rústico denominados por “Brejões”, sito na freguesia de São Luís. -----

-----Propõe-se a emissão de Parecer Favorável. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer

favorável nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0087-2015 - PEDIDO DE PARECER SOBRE O PLANO DE GESTÃO FLORESTAL, NOS PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS POR "HERDADE DA PERNA SECA" E "HERDADE DO MONTINHO DOS VIANAS", SITOS NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação com o n.º 24/2015, datada de 06 de fevereiro, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, veio solicitar parecer sobre o Plano de Gestão Florestal, requerido por Hélder Fernando Silvestre Marques, numa área de 238,55 hectares, nos prédios rústicos denominados por "Herdade da Perna Seca" e "Herdade do Montinho dos Vianas" sitos na freguesia de São Teotónio, inscritos nas matriz cadastral com a designação Seção: KKK - Artigos n.º 45/50/51. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa qualquer tipo de impedimento face à realização da operação pretendida. No entanto, e uma vez que a área a valorizar se inclui em áreas classificadas como de Espaços de Valorização e Proteção Ambiental, Corredor Ecológico e Rede Natura 2000 deverão ser obtidas algumas considerações referidas nos instrumentos de gestão territorial para o local. --

----- A área encontra-se na subzona designada por Espaços de Proteção e Valorização Ambiental 1, 2 e 3 e de acordo com o previsto no PDM deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Para além destas, deverão ter em conta que a plantação de eucalipto-comum deve ser a mais de 20 metros de terrenos cultivados e a mais de 30 metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.-----

-----A área denominada por “Herdade da Perna Seca” e “Herdade do Montinho dos Vianas” está igualmente abrangida pelo PROF (Plano Regional de Ordenamento Florestal) do Alentejo Litoral, na Sub-região homogénea Serra do Algarve. Estas enquadram e estabelecem normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, de forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços, visando a implementação e incrementação das funções de produção, de silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores e de proteção, fomentando a recuperação dos espaços florestais, sobretudo os queimados, através da arborização com espécies de elevado potencial produtivo, desenvolvendo a atividade silvo pastoril e diminuindo o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada. -----

-----A propriedade, alvo deste Plano, encontra-se igualmente na ZPE da Costa Sudoeste (Rede Natura 2000), com o código PTZPE0015, de acordo com o Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro, onde existe algumas considerações, particularmente, a conservação da diversidade de ecossistemas que constituem o suporte das comunidades de aves residentes, invernantes e migradoras. Ainda neste âmbito, deverá ser assegurada a manutenção do mosaico agrícola diversificado, assente em sistemas agrícolas extensivos com rotações tradicionais, a conservação das galerias ripícolas, de lagoas temporárias e dos sistemas litorais, e a manutenção de manchas florestais de sobro e pinhal. Consequentemente deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam a sustentabilidade da produção agro-florestal e a restrição do uso de agroquímicos (adotando por técnicas alternativas). -----

----- Note-se ainda a sobreposição da parcela a arborizar com área classificada como “corredor ecológico” do Plano Regional de Ordenamento Florestal, Zona de Proteção Especial e Sítio Classificado da Rede Natura 2000, o que é igualmente referido no Plano de Gestão Florestal apresentado pelo requerente. A propriedade, alvo deste Plano, encontram-se totalmente em área de corredor ecológico, conforme apresentado na Carta de Condicionantes. Assim sendo o PROF do Alentejo Litoral prevê as seguintes restrições para estas áreas que deverão ser levadas em consideração pelo requerente, tais como controlar a interposição de barreiras, em particular daquelas que apresentam grande desenvolvimento longitudinal (por exemplo estradas, urbanizações, agricultura intensiva). O assentamento de vias de comunicação em áreas com corredores ecológicos deve acautelar a continuidade e conectividade dos corredores. Controlar a instalação de novos povoamentos florestais no que respeita a localização, dimensão, composição, infraestruturas, e acompanhamento de ações futuras. Manter bem conservadas as estruturas naturais de conexão, com particular ênfase para as linhas de água e respetiva vegetação ripícola, manchas de mato e estrato herbáceo espontâneo. Em vales e linhas de água, a presença de solos mais frescos e mais férteis é favorável à utilização de espécies de folhosas em compasso denso. A utilização de vedações na proteção da regeneração natural, por exemplo, constitui uma barreira à livre circulação dos animais e aos movimentos de dispersão; como tal, sempre que possível devem-se utilizar proteções individuais nas plantas.-----

----- Deverão ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

----- Em face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para o Plano de Gestão Florestal nos prédios rústicos denominados por “Herdade da Perna Seca” e “Herdade do Montinho dos Vianas”, sítios na freguesia de São Teotónio.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se emissão de Parecer Favorável.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0098-2015 - RELATÓRIO DE VISTORIA CONJUNTA ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES** -----

-----Foi presente a informação Nº 26/2015, datada de 6 de fevereiro, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que Unidade de Saúde Pública – Núcleo de Odemira, veio solicitar a presença do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) numa vistoria conjunta à Escola Dr. Manuel Candeias Gonçalves, por razões de segurança do edifício escolar. Foi igualmente convidado para estar presente a Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC - CDOS de Beja), que por razões de agendamento e alegando o princípio da Subsidiariedade delegou as funções no SMPC, que em articulação com a Delegada de Saúde do Alentejo Litoral, Dr.ª Fernanda Santos, as Técnicas de Saúde Ambiental da ULSLA, Dr.ª Rute Silva e Dr.ª Maria João Silva e o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Odemira, Nazário Viana realizou uma vistoria conjunta às instalações da Escola Secundaria de Odemira, no dia 21-01-2015, com o objetivo de avaliar as condições de segurança do edificado. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com as diligências, produziu-se o Relatório de observação puramente visual e registo fotográfico da edificação, onde se concluiu que subsistem determinadas “não conformidades” na Instalação de Segurança Interna do Edificado Escolar, que não se enquadram com o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJSCIE), Decreto-Lei nº 220/2008, de 12/11 e com o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RTSCIE), Portaria nº 1532/2008, de 29/12. O resultado da ação de inspeção, determinou ainda que, de acordo com o quadro XXXIX do artigo 198.º da Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro, a Escola

Secundaria de Odemira deverá implementar Medidas de Autoproteção do edifício em questão, que são constituídas por Registos de Segurança, Plano de Prevenção, Plano de Emergência Interno, Ações de Sensibilização e Formação e Simulacros.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o relatório às seguintes entidades: Órgãos do Agrupamento, DGEstE Alentejo, DGEstE Lisboa, Inspeção-Geral de Educação e Ciência, Direção-Geral de Educação, Direção-Geral da Administração Escolar, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Senhores Deputados da Assembleia da República eleitos pelo círculo de Beja, Comissão Parlamentar da Educação da Assembleia da República, Senhor Ministro de Educação e Ciência e Associação de Pais e Encarregados da Educação da Escola. Mais deliberou, por unanimidade, face ao preocupante teor do relatório, a sua remessa à Autoridade Nacional de Proteção Civil, bem como à Assembleia Municipal de Odemira, Confederação Nacional das Associações de Pais e aos Sindicatos do Setor da Educação.-----

## ----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0092-2015 - CONTROLO DO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS LOCAIS – EXTENSÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**-----

----- Foi presente a informação n.º 71, datada 2 de fevereiro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente ao pedido de extensão do prazo para prossecução dos procedimentos concursais para ocupação de seis postos de trabalho nas carreiras de Técnico Superior, de Assistente Técnico e de Assistente Operacional para as Divisões Municipais de Gestão Interna (DGI), de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS) e de Desenvolvimento Económico (DDE).-----

----- A 30 de junho de 2014, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, foi aprovada a abertura de procedimentos concursais para constituição de Relações Jurídicas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Emprego Público por tempo Indeterminado para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, cuja recolha de parecer prévio vinculativo foi submetida à apreciação do executivo em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira de 19 de junho de 2014, através da Informação n.º 275/DRHJ datada de 9 de junho de 2014. --

-----1. Dispõe o n.º 3 do art.º 64.º do Orçamento do Estado para 2015 que a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização, sem prejuízo da respetiva renovação desde que devidamente fundamentada.-----

-----2. O incumprimento das disposições mencionadas no parágrafo anterior determina a anulação das contratações realizadas e a sujeição às penalizações constantes dos n.ºs 5 a 7 do art.º 47.º da Lei do Orçamento do Estado de 2015.-----

-----3. Uma vez comprovada a imprescindibilidade do recrutamento e a carência dos recursos humanos nos serviços em causa, bem como os demais requisitos, decorrido o prazo mencionado no parágrafo 2 e verificando-se que os processos de concurso não se encontram na fase prevista (homologação da lista de classificação final), propõe-se a revisão do processo pelos órgãos competentes, para prossecução do mesmo, atendendo aos seguintes factos, que contribuíram para o seu atraso:-----

-----a) Ultrapassada a fase de recolha de parecer prévio vinculativo, a abertura do procedimento concursal é realizada através de despacho emitido pelo dirigente máximo do serviço ou pelo Vereador com competências delegadas na área dos recursos humanos. Os despachos referentes a abertura dos procedimentos concursais e respetiva constituição dos júris foram elaborados a 30 de julho de 2014. -----

-----b) O desenvolvimento de determinados atos administrativos distam entre si mais de 90 dias, como é o caso dos despachos de abertura e o aviso para publicação em Diário da República. Apesar deste período de tempo ser essencial para o cumprimento dos seis meses

estabelecidos, pretendeu-se acautelar a evolução dos recursos humanos no Município face ao Orçamento do Estado para 2014, designadamente o cumprimento do disposto no art.º 62.º - redução de trabalhadores nas autarquias locais; -----

----- 4. De acordo com a informação prestada à DGAL para efeitos de cumprimento do art.º 62.º do Orçamento do Estado de 2014, o Município de Odemira detinha a 31 de dezembro de 2013, 445 trabalhadores e finalizou o ano 2014 com 443 trabalhadores (reporte validado a 20/01/2015, referente ao 4.º trimestre de 2014).-----

----- 5. O processo de recrutamento e seleção propriamente dito é composto por várias fases sendo que algumas estão condicionadas ao cumprimento de prazos, como por exemplo, o prazo de candidatura (10 dias úteis) e os previstos no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, os inerentes à realização da audiência dos interessados, com a duração de 10 dias úteis, período durante o qual ficam suspensos os procedimentos administrativos. -----

----- A) Este prazo é aplicado na exclusão de candidatos ao concurso, na aplicação de cada um dos métodos de seleção obrigatórios e facultativos e sobre a lista de ordenação final dos candidatos, num total de 50 dias uteis destinados ao cumprimento deste procedimento - audiência de interessados. -----

----- 6. A lista de procedimentos concursais contém a informação referente à fase em que cada um dos processos se encontra, bem como o número de candidaturas recebidas. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a revisão dos processos pelos órgãos competentes, para conclusão dos mesmos e a sua instrução nos termos legais. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----2 - **ASSUNTO N.º 0112-2015 - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL – 5.ª EDIÇÃO – ESTÁGIOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA** --

-----Foi presente a informação n.º DRHJ/97/2015, datada de 16/02/2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta que o Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, veio estabelecer o Regime Jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com o objetivo de possibilitar aos jovens com qualificação superior a realização de um estágio profissional em contexto real de trabalho, criando condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que o Município de Odemira procedeu e confirmou a sua pré-candidatura de 14 Estágios para a 5.ª edição dos estágios do PEPAL *on-line* disponível na aplicação informática “PEPAL – 5.ª edição – pré-candidaturas”, acessível via "Acesso Reservado" do Portal Autárquico ([www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt)) no dia 21 de janeiro de 2015. -----

-----Foi publicado no Diário da República n.º 29/2015, Série II, de 11 de fevereiro, o Despacho n.º 1402/2015 do Senhor Secretário de Estado da Administração Local que distribui pelas entidades da administração local 1500 estágios relativos à 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL). O referido Despacho determina que o contingente de estagiários fixados no artigo 1.º da Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro, seja distribuído pelas diferentes entidades nos termos do seu mapa anexo e que dele faz parte integrante.-----

-----Nos termos dos n. os 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, fixa -se o prazo de um mês, a contar da data de publicação do Despacho mencionado, para as Entidades Promotoras darem início ao procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários e procederem ao registo do respetivo aviso no formulário eletrónico disponível no acesso reservado do sítio da Internet do Portal Autárquico.-----

----- De acordo com o Despacho n.º 1402/2015 foram aplicados os seguintes critérios de distribuição:-----

----- - A distribuição de estágios realiza-se apenas entre os pedidos relativos às áreas temáticas prioritárias indicadas; -----

----- - A distribuição dos estágios pelos municípios tem em conta a população residente, tendo sido definidos intervalos para a limitação máxima do número de estágios, e neste pressuposto para o Município de Odemira foram atribuídos 7 estágios: -----

----- • Na área da Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência – 5 Estágios; -----

----- • Na área da Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura – 2 Estágios. -----

----- • Quota do total de estágios atribuídos para pessoas com deficiência – 1 Estágio. -----

----- De acordo com decisão superior determinou-se quais as Áreas de Licenciaturas e as Unidades Orgânicas pretendidas para o número de Estágios atribuídos: -----

----- - Eletrotecnia, área de Energia para a DA; Gestão de Empresas para a DDE; Desenvolvimento Rural para a DDE; Ciências do Mar para a DDE; Arquitetura para a DOPO na Área de Intervenção da Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência e Serviço Social para a DEAS; Educação para a DEAS, na Área de Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de abertura de procedimentos concursais nas áreas elencadas.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----3 - **ASSUNTO N.º 0116-2015 - PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - FILIPE JOSÉ POEIRA SERRALHA, FISCAL MUNICIPAL** -----

-----Foram presentes as informações n.ºs 529 e 18, datadas 13 de novembro de 2014 e 9 de janeiro de 2015, respetivamente, elaboradas pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica relativas ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local. -----

-----1. A Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, regulamenta o Programa de redução de efetivos a realizar no âmbito dos órgãos e serviços da Administração Local - Programa de Rescisões Por Mútuo Acordo na Administração Local, de acordo com a duração, requisitos e condições específicas a aplicar, bem como, a tramitação do processo prévio ao acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual abrange todos os trabalhadores da Administração Local, desde que reunidos os requisitos previstos no art.º 3º.-----

-----2. A implementação/adesão ao Programa de Rescisões Por Mútuo Acordo na Administração Local, no respeito pelo princípio de autonomia do poder local consagrado constitucionalmente, encontra-se dependente da vontade e consequente decisão de cada entidade da administração local. -----

-----3. Para aderir ao Programa, os trabalhadores devem declarar essa vontade através de requerimento disponibilizado pela DGAL, e requerer a consequente cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, reunindo os requisitos legais exigidos. -----

-----4. O trabalhador Filipe José Poeira Serralha, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a desempenhar funções de Fiscal Municipal na Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT), declarou o seu interesse em aceder ao Programa de Rescisões Por Mútuo Acordo na Administração Local, nos termos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, requerendo em consequência a cessação do respetivo contrato de

trabalho. -----

----- 5. Mais declara nos termos do requerimento, à data da apresentação do mesmo, não se encontrar a aguardar decisão do pedido de aposentação ou reforma antecipada, nem se encontrar em situação de licença sem remuneração por período igual ou superior a 12 meses.

----- 6. O Programa vigora no período compreendido entre 15 de outubro de 2014 a 30 de junho de 2015. -----

----- 7. Conforme dispõe o art.º 12º da Portaria, o pagamento da compensação devida, é calculada nos termos do art.º 4º;-----

----- 8. Para efeitos de cálculo da compensação do Programa de Rescisões Por Mútuo Acordo na Administração Local, considera-se a remuneração base, e os suplementos remuneratórios (n.º1, art.º4º e art.º 5º). O tempo de trabalho relevante é contabilizado por cada ano completo de antiguidade, independentemente da modalidade de relação jurídica de emprego público. Em caso de fração do ano, o montante da compensação é calculado proporcionalmente. (art.º 6º) -----

----- 9. A compensação a atribuir ao trabalhador no âmbito do Programa de Rescisão por Mútuo Acordo, nos termos do disposto no art.º 4º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, é no montante de 15.751,44 €. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a autorização para celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º, conjugado com a alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, bem como a atribuição da respetiva compensação pecuniária nos termos propostos.-----

### ----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0078-2015 - AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULO "FRANKIE CHAVEZ" E**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

"EXPENSIVE SOUL" - ABRIL EM ODEMIRA 2015: REDUÇÃO REMUNERATÓRIA E PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (LOE 2015)-----

-----Foi presente a informação n.º 2015-69, datada de cinco de fevereiro de dois mil e quinze, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à aquisição de serviço recreativo de produtores teatrais, grupos de cantores, bandas de música e orquestras, a saber, espetáculo "Frankie Chavez" e "Expensive Soul" - Abril em Odemira 2015, em conformidade com o previsto no n.º 6, art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), bem como a informação n.º 91/2015, datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta proposta de abertura de Ajuste Direto, em regime geral, por critério material, para a aquisição do supracitado serviço.-----

-----Uma vez que o órgão competente para emitir o parecer prévio vinculativo, no uso de competência própria estabelecida no n.º 5 e no n.º 12, do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE 2015), é a Câmara Municipal, propõe-se a emissão do respetivo parecer. ---

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0082-2015 - AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULO "ANA MOURA" - ABRIL EM ODEMIRA 2015: REDUÇÃO REMUNERATÓRIA E PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (LOE 2015)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2015-72, datada de cinco de fevereiro de dois mil e quinze, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à aquisição de serviço recreativo de produtores teatrais, grupos de cantores, bandas de música e orquestras, a saber, espetáculo "Ana Moura" - Abril em Odemira 2015, em conformidade com o previsto no nº 6, art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), bem como a informação nº 90/2015, datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta proposta de abertura de Ajuste Direto, em regime geral, por

critério material, para a aquisição do supracitado serviço.-----

----- Uma vez que o órgão competente para emitir o parecer prévio vinculativo, no uso de competência própria estabelecida no n.º 5 e no n.º 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE 2015), é a Câmara Municipal, propõe-se a emissão do respetivo parecer. ---

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0091-2015 - AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULO PIROMUSICAL E FOGO DE ARTIFÍCIO - ABRIL EM ODEMIRA 2015: REDUÇÃO REMUNERATÓRIA E PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (LOE 2015)**-----

----- Foi presente a informação n.º 2015-85, datada de dez de fevereiro de dois mil e quinze, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à aquisição de serviço de pirotecnia (espetáculo piromusical e fogo de artifício - Abril em Odemira 2015), em conformidade com o previsto no n.º 6, art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), bem como a informação n.º 118/15, datada de quatro de fevereiro de dois mil e quinze, da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta proposta de abertura de Ajuste Direto, em regime geral, para a aquisição do supracitado serviço.-----

----- Uma vez que o órgão competente para emitir o parecer prévio vinculativo, no uso de competência própria estabelecida no n.º 5 e no n.º 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) é a Câmara Municipal, propõe-se a emissão do respetivo parecer. ----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0097-2015 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/01/2015 A 11/02/2015**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Foi presente a informação nº 2015/92, datada de 12/02/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 764.688,05€ (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/01/2015 a 11/02/2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0099-2015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE TENDAS PARA A FEITUR, FACECO E BRISAS DO ATLÂNTICO - ANO 2015: REDUÇÃO REMUNERATÓRIA E PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (LOE 2015)**-----

-----Foi presente a informação nº 2015-94, datada de doze de fevereiro de dois mil e quinze, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à aquisição de serviço de aluguer de tendas para a FEITUR, FACECO e BRISAS DO ATLÂNTICO - Ano 2015, em conformidade com o previsto no n.º 6, art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), bem como a informação n.º 29/15-DDE, datada de oito de janeiro de dois mil e quinze, da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a proposta de abertura de Ajuste Direto, em regime geral, para a aquisição do supracitado serviço.-----

-----Uma vez que o órgão competente para emitir o parecer prévio vinculativo, no uso de competência própria estabelecida no n.º 5 e no n.º 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), é a Câmara Municipal, propõe-se a emissão do respetivo parecer. ---

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0108-2015 - 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3ª ALTERAÇÃO AO**

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

----- Foi presente a informação n.º 2015/101-SGOP, datada de 13/02/2015, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 3ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2015, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 12.000,00€ (Doze mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 12.000,00€ (Doze mil euros).-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 276.000,00€ (Duzentos e setenta e seis mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 276.000,00€ (Duzentos e setenta e seis mil euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

----- Inscrições/reforços: 12.000,00€ (Doze mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 117.000,00€ (Cento e dezassete mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 129.000,00€ (Cento e vinte e nove mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 56.000,00 € (Cinquenta e seis mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----7 - **ASSUNTO N.º 0111-2015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: REDUÇÃO REMUNERATÓRIA E PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (LOE 2015)**-----

-----Foi presente a informação nº 2015-99, datada de treze de fevereiro de dois mil e quinze, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à aquisição de serviço de segurança e vigilância para diversos eventos no município de Odemira, em conformidade com o previsto no n.º 6, art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), bem como a informação n.º 42/15-DDE, datada de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a proposta de abertura de Ajuste Direto, em regime geral, para a aquisição do supracitado serviço.-----

-----Uma vez que o órgão competente para emitir o parecer prévio vinculativo, no uso de competência própria estabelecida no n.º 5 e no n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), é a Câmara Municipal, propõe-se a emissão do respetivo parecer.

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.386.699,46€ (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais 3.923.739,34€ (três milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 462.960,12€ (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta euros e doze cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 10.247,23€ (dez mil, duzentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.376.452,23€ (quatro

milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0095-2015 - REGULARIZAÇÃO DO BARRANCO DO AMEIXIAL, EM SABÓIA: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO**-----

----- Foi presente a informação n.º 65/2015, datada de 03 de fevereiro de 2015, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que na sequência do início dos trabalhos da empreitada em epígrafe, é necessário proceder à aprovação do respetivo Plano de Trabalhos ajustado à data de começo da contagem do prazo de execução da empreitada, de acordo com Plano final de consignação previsto no Artigo 357.º e no Artigo 361.º do CCP. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que a consignação foi efetuada no dia 20-11-2014 e a contagem do prazo a partir do dia 23-12-2014, data da comunicação à Autoridade para as Condições do Trabalho, sendo a duração prevista para a execução da empreitada de 420 dias. -----

----- Após análise dos novos Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos, verificou-se que os mesmos estão ajustados à data de início dos trabalhos, bem como ao prazo de execução previsto, propondo-se a sua aprovação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0104-2015 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO EUROSPAN PORTUGAL, PARA A PARTICIPAÇÃO NA 13ª EDIÇÃO DOS CONSURSOS EUROSPAN** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 83/2015, datada de 13 de fevereiro, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Ordenamento do Território, bem como o Protocolo a celebrar com a Associação European Portugal, para a participação do Município na 13ª edição dos Concursos European, na sequência da candidatura efetuada relativa ao aglomerado populacional da Azenha do Mar. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a estrutura do concurso em causa foi estabelecida pela Organização Internacional da EUROPAN e, em conjunto com as respetivas associações nacionais, foi compatibilizada com o Código dos Contratos Públicos (CCP) para se ajustar à tramitação de um concurso de conceção (concurso de ideias) que dará lugar à contratação por Ajuste Direto, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP. -----

-----Os compromissos financeiros diretamente assumidos no referido Protocolo totalizam o valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) distribuídos com o seguinte faseamento:-----

-----• 15.200,0 € em 2015 (2.500,00€ de joia + 1.500,00€ de quota anual + 11.200,00€ de quota suplementar associada à participação no concurso EUROPAN 13);-----

-----• 12.700,0 € em 2016 (1.500,00€ de quota anual + 11.200,00€ de quota suplementar associada à participação no concurso EUROPAN 13);-----

-----• 7.100,0 € em 2017 (1.500,00€ de quota anual + 5.600,00€ de quota suplementar associada à participação no concurso EUROPAN 13).-----

-----A quota suplementar de 28.000,00 Euros (40% pago em 2015; 40% pago em 2016; 20% pago em 2017) é destinada a cobrir os encargos resultantes das ações previstas no Programa de Trabalhos e já inclui o valor dos Prémios a conceder aos premiados no Concurso.

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----• Celebrar o Protocolo com a Associação European Portugal, fazendo-se representar por um membro do Executivo Municipal; -----

-----• Assumir o compromisso plurianual nos termos do n.º 2 do artigo 25.º das normas

de execução do Orçamento de 2015;-----

----- • Publicar o aviso para abertura de procedimento de contrato de conceção, conforme a respetiva minuta.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0105-2015 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/01/2015 E 12/02/2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013.**-----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2015 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença para realização de baile no dia 31/01/2015;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2015 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Largo do Comércio, n.º 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Ocupação de Via Pública - Licenciamento Zero;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Johanna Susan Geertsma - Local da Obra - Malhadins - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 7/2013 – RAL;-----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2014 - Req. Silvina da Conceição Pedrosa Castro e Silva - Local da Obra - Sapeirão - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Processo n.º 48/2014;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 8 - ano - 2011 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da Obra –  
Carvalho - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Informação  
Prévia de Loteamento; -----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2014 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da  
Obra - Urbanização Cerca das Árvores - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de  
elementos ao Processo n.º 23/2014 – RAL; -----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2014 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Unipessoal  
Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Medição Acústica da Discoteca Sudwest, Estrada do Canal, em Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. Marco P. R. Duarte, Unipessoal, Lda. - Local da Obra -  
Rua Nova do Encalhe, n.º 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Horário de Estabelecimento  
– Drogeria; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2009 - Req. António Nunes Goncalves - Local da Obra - Travessa da  
Eira da Pedra, n.º 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de entidade  
exploradora; -----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2014 - Req. Silvina da Conceição Pedrosa Castro e Silva - Local da  
Obra - Sapeirão - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Processo n.º 48/2014; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2015 - Req. Eduardo Leal Pastelaria Unipessoal, Lda. - Local da Obra  
- Avenida da Praia, Lado B - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença para toldo e  
esplanada; -----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2015 - Req. Odemirauto - Ofic. Rep. Automóveis, Lda. - Local da  
Obra - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de  
Licença Ocupação Espaço Público; -----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2015 - Req. Graciete Viegas Soares "Café Conchinha" - Local da  
Obra - Estrada Nacional 120 - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de Via

Publica com toldo, esplanada e anúncio luminoso; -----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2015 - Req. Graciete Viegas Soares "Café Conchinha" - Local da  
Obra - Estrada Nacional 120 - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de Via

Publica com toldo, esplanada e anúncio luminoso; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Maria de Jesus Costa Guerreiro - Local da Obra -  
Avenida do Mar, Lote 47- Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) -  
Assunto - Pedido de junção de elementos – Processo n.º 3/2013 – RAL; -----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2013 - Req. Maria da Graça Guerreiro Micael Laneiro - Local da  
Obra - Fiais - Freguesia - Santa Maria (Extinta) - Assunto – Processo n.º 2/2013 - LAL;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2015 - Req. Helena Marques da Silva - Local da Obra - Rua 25 de  
Abril, n.º 27 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Ocupação de Via Pública com toldo;--

----- Proc. Nº 6 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Vale Touriz, Sabóia  
- Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está  
dispensado de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Vale Passos -  
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Pedido de certidão a prédio construído  
antes de 1970, artigo urbano n.º 2383; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Vale Tomé -  
Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de 1970, artigo  
matricial n.º 950, Vale Tomé;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Ameixiais -  
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído  
antes de 1970, artigo matricial n.º 1208, Ameixiais; -----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Barranco do  
Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

1970, artigo matricial n.º 596, Barranco do Bebedouro;-----  
-----Proc. Nº 7 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Pinhal Novo -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de 1970,  
artigo matricial n.º 2277, Pinhal Novo;-----  
-----Proc. Nº 8 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fornalhas Novas -  
Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria a prédio anterior a 1970, artigo  
matricial 213, Fornalhas Novas;-----  
-----Proc. Nº 121 - ano - 2014 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra -  
Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação de armazém agrícola; ---  
-----Proc. Nº 19 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Ribeira do Salto,  
Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio  
está dispensado de autorização de utilização;-----  
-----Proc. Nº 10 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Estibeira -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria a prédio construído antes de 1970, artigo  
matricial n.º 2269, Estibeira;-----  
-----Proc. Nº 15 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Cortes Pereiras -  
Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Vistoria a prédio construído antes de 1970, artigo  
matricial n.º 397, Cortes Pereiras;-----  
-----Proc. Nº 16 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fataca - Freguesia  
- São Teotónio - Assunto - Vistoria a prédio construído antes de 1970, artigo matricial n.º5030,  
Fataca; - -----  
-----Proc. Nº 128 - ano - 1992 - Req. António Augusto Loução Domingos - Local da Obra -  
Lotes 8 e 9 do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos  
Pinheiros - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Processo n.º 128/1992;-----  
-----Proc. Nº 261 - ano - 2011 - Req. António Simões Soares - Local da Obra - Praia da

Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Pedido de alargamento de prazo;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2014 - Req. Bas Koster - Local da Obra - Rua da Ventosa, n.º 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de declaração de início de atividade;-----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2014 - Req. Amazing Promise Lda - Local da Obra - Flôr da Carrasqueira/ Poço do Medronheiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comprovativo de entrada;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2015 - Req. Maria Conceição Batista Lameira Van Lit - Local da Obra - Cerca das Cabanas, 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local - Urbanização Cerca das Cabanas, n.º 7 - Vila Nova de Milfontes;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2015 - Req. Manuel Maria da Silva - Local da Obra - Urbanização Arneiro do Gregório, Lote 40, r/c esq. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera Comunicação Prévia - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 42 - ano - 2015 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Festividade e ou divertimento público, dia 14/02; 7/03; 11/04 e 18/04 - Baile e Matiné;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2004 - Req. Paulo Oliveira & Filhos, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Alagoinha, n.º 41 A - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de averbamento do Alvará para atividades económicas;-----

----- Proc. Nº 194 - ano - 2014 - Req. José Manuel Costa Madeira - Local da Obra - Longueirinha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 194/2014;-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2015 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 15 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de Via



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Pública com toldo;-----  
-----Proc. Nº 78 - ano - 2014 - Req. José Brás Nunes Santos - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 356 - ano - 2008 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Taliscas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de análise de Processo de Construção;-----  
-----Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. Amélia Conceição da Costa - Local da Obra - Barranco do Rameiro, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão para realização de escritura em compropriedade;-----  
-----Proc. Nº 22 - ano - 2015 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação n.º 15 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação Via Pública com toldo;-----  
-----Proc. Nº 15 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda Lote 3, Porta A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º15/2014;-----  
-----Proc. Nº 208 - ano - 2013 - Req. Parallel World - Local da Obra - Alcaria Nova - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo n.º 208/2014;-----  
-----Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda, Lote 3, Porta C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 14/2014;-----  
-----Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. Rita Isabel Castelo Branco Pereira Branco de Lacerda e Melo - Local da Obra - Vale de Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de entidade exploradora;-----  
-----Proc. Nº 37 - ano - 2015 - Req. Sara Tavares Unipessoal, Lda. (Marca Mystaff) - Local

da Obra - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de autorização para distribuição de produtos;

----- Proc. Nº 18 - ano - 2015 - Req. Maria Fernanda Coelho Afonso Gonçalves - Local da Obra - Rua 25 de Abril - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada e toldo num estabelecimento, sito em Rua 25 de Abril Pereiras-Gare; --

----- Proc. Nº 22 - ano - 2014 - Req. Jorge Calvete - Economista/Administrador de Insolvência - Local da Obra - Rua Engenheiro Amaro da Costa, n.º 10, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2015 - Req. Maria Augusta Silva Rosário Domingos - Local da Obra - Travessa do Poço Novo, n.º 4 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de toldo;-----

----- Proc. Nº 39 - ano - 2015 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - Local da Obra - Entrada da Barca - Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido licença para música ao vivo dia 14/02/2015;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2015 - Req. José Manuel Nobre Maria - Local da Obra - Rua Mira Mar, n.º 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada no Café o Paraíso - Zambujeira do Mar;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2014 - Req. Jean Pierre Ivo P. Vermeersch - Local da Obra - Atalaia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 139/2014; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Monte Sobreiro, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2015 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 15 A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação Via Pública com toldo;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Rua Prof.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Maria Clementina, Lote 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Fotografias do Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2009 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção do CAE ao Processo;-----

-----Proc. Nº 189 - ano - 2014 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Estrada do Algarve - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licenciamento de Obras;-----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2014 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Discoteca Sudwest e Tenda no Logradouro - Festa na Tenda em 22 de Dezembro;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2015 - Req. Vítor Manuel Taveiro Mendes - Local da Obra - "Às Fornalhas" - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Informação prévia de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2014 - Req. Wolfgang Von Taczala-Gierszewski - Local da Obra - Cerro das Pedras - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de alterações na Certidão;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2015 - Req. Pedro Miguel Ribeiro e Silva Baptista - Local da Obra - Urbanização Bica da Areia, n.º 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera comunicação de registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 214 - ano - 2014 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Pega, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação prévia de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2015 - Req. Marta Santos Viana Rebelo - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 44, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 69 - ano - 2014 - Req. Martine Henrica Johanna Maria Pronk Derks - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 69/2014;-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2014 - Req. António Filipe Marques António - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2014 - Req. Rui Rocha da Silva Jorge - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração e remodelação de habitação existente; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2015 - Req. José Diogo Rodrigues Nunes Santos Vieira - Local da Obra - Cerca da Árvores, Lote 52 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação;-----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2015 - Req. Federação Portuguesa de Ciclismo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Legalização do 7º Grande Premio Liberty Seguros, Volta Á Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano; -----

----- Proc. Nº 124 - ano - 2001 - Req. "O Filho da Escola" Restaurante e Pescas, Lda. - Local da Obra - Praia das Furnas - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Auto de vistoria realizada no dia 26 de novembro; -----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2013 - Req. Isac Manuel Amorim Carregosa - Local da Obra - Azenha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 374, datado de 15/01/20, Processo n.º 180/2013; -----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Judith Rosa Schneider - Local da Obra - Zambujeira, Vale de Gaios, Casa-Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo; ---

----- Proc. Nº 178 - ano - 2011 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de elementos em falta ao Processo n.º 178/2011; -----

----- Proc. Nº 124 - ano - 2014 - Req. Vitalina dos Santos Francisco de Campos - Local da Obra - Vale de Guilhão - Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 124/2014;-----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2015 - Req. Carlos da Silva Santos - Local da Obra - Rua Coronel



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Galhardo, n.º 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço público - Licenciamento Zero;-----

-----Proc. Nº 60 - ano - 2011 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alteração de nome do estabelecimento – Majedoura; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. Amelia Conceição da Costa - Local da Obra - Barranco do Rameiro, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2015 - Req. Carlos Dinis Morgadinho Gago - Local da Obra - Alpendurada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2015 - Req. Duo Mira - Restauração e Hotelaria, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Paes, n.º 1 e 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada e toldo; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2015 - Req. David Jost Adrian Trueb - Local da Obra - Cerca das Árvores, n.º 56 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da Obra - Vale El Reizinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade de uma construção sita em Vale do Reizinho, Freguesia de São Teotónio; -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2015 - Req. Federação Portuguesa de Ciclismo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Parecer para o 7º grande Prémio Liberty Seguros-Troféu Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 35/1992-LAL;-----

-----Proc. Nº 375 - ano - 1988 - Req. Monte Carvalho da Rocha, Turismo no Meio Rural,

Lda. - Local da Obra - Monte do Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de alteração da data de vistoria;-----

----- Proc. Nº 147 - ano - 2014 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalho da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 147/2014;-----

----- Proc. Nº 195 - ano - 2014 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento Cerca da Teimosa, 31 - S. Luís - Assunto - Pedido de música ao vivo no estabelecimento Snack Bar Arosa;-----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2009 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção do CAE ao Processo;-----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2015 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Festividade e ou divertimento público;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. Assoc. Cultural Recr. Desportiva da Longueira- Local Longueira Nova Assunto - Licença para a realização de baile;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. Tânia Isabel da Conceição Justino Alão - Local da Obra - Avenida do Mar, n.º 82 r/c, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública com esplanada, floreira e toldo;-----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2014 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Caçapeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Conhecimento sobre a documentação enviada à DRA Alentejo;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2015 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Rua de Garvão - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2015 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença para realização de baile dia 16/02/2015;-----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2015 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento para o desfile de carnaval;-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2015 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo - Local da Obra - Escola Primária da Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile em Algoceira. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

### **2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0089-2015 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 4.º TRIMESTRE DE 2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 27/2015, datada de 02/02/2015, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual constam os resultados das análises de controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e inspeção, realizados nos sistemas de abastecimento de água do concelho de Odemira ao longo do 4º trimestre de 2014.-----

-----Da supracitada informação consta ainda que de acordo com o Plano de Controlo da Qualidade da Água, foram detetados dezassete incumprimentos, os quais foram comunicados à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

### **2.7. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----**2.7.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0093-2015 - TOPONÍMIA DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 72/2015, datada de 29 de janeiro, proveniente da

Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como a proposta de atribuição dos topónimos para a vila de Odemira.-----

----- Da informação supra consta ainda que os Órgãos representativos da Freguesia de São Salvador e Santa Maria, emitiram parecer favorável à proposta em causa, pelo que se propõe a sua aprovação para posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.8. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.8.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0084-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA CELESTE GUERREIRO SOBRAL PEREIRA**-----

----- Foi presente a informação nº 104, datada de 29 de janeiro de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria Celeste Guerreiro Sobral Pereira, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0090-2015 - PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO OJOVEM:**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 102/2015, datada de 29/01/2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que findo o prazo de apreciação pública sobre o Aviso n.º 14281, referente ao Projeto de Regulamento do Cartão OJOVEM do Município de Odemira, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 245, de 19 de dezembro de 2014, não existindo ocorrências, sugestões ou alterações, propõe-se em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a aprovação definitiva do supracitado Regulamento, devendo o mesmo ser posteriormente submetido à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0100-2015 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2014/2015**-----

-----Foi presente a informação n.º 140/2015, datada de 11 de fevereiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, propondo ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo que sejam reduzidas a metade as bolsas atribuídas aos alunos Diana Catarina Lourenço Valério, Diogo Alexandre Silvino Inácio e Inês Margarida Santos Gonçalves, uma vez que os valores das bolsas de estudo das Universidades que frequentam são de valor superior a 25% do valor do salário mínimo mensal.-----

-----Mais se propõe ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do supracitado Regulamento que sejam retiradas as bolsas atribuídas aos alunos Filipa Alexandra Gonçalves Candeias Correia, Daniela Pavlicenco e Jéssica Patrícia Conceição Duarte, uma vez que os valores das bolsas de estudo das respetivas Universidades são de valor superior a 40% do

salário mínimo nacional.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0101-2015 - PROJETO DE REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO**-----

----- Foi novamente presente o projeto de Regulamento das Bolsas de Estudo, bem como a informação n.º 142, datada de 11 de fevereiro de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia cinco de fevereiro, procedeu-se à reanálise da proposta em causa, concluindo-se não haver alterações a efetuar.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do projeto de Regulamento das Bolsas de Estudo e, bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.8.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0076-2015 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A CAUTCHÚ – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO VIVER ATIVO E ESCOLA ATIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 67, datada de 19/01/2015, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira tem, ao longo dos últimos anos, feito uma aposta no desporto para todos, no qual se insere o projeto Viver Ativo, destinado a pessoas com mais de 60 anos e, bem assim, pretende implementar a atividade física e desportiva no pré-escolar, com a criação do projeto Escola Ativa.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Tendo em conta que estes dois projetos envolvem dois tipos de população especial, díspar e com dificuldade de acesso à prática desportiva, e que existe no concelho de Odemira uma associação (Cautchú - Associação de promoção e desenvolvimento do desporto) vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades e que conta com um conjunto de profissionais licenciados em educação física, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º1, do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar com a CAUTCHÚ – Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto que prevê a transferência corrente de 30.000,00€ (trinta mil euros) e para investimento de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Acordo de Colaboração em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0088-2015 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA PARA A REALIZAÇÃO DE TRÊS EVENTOS DESPORTIVOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 74, datada de 22/01/2015, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que de acordo com uma visão integrada do desenvolvimento desportivo, mantém o concelho de Odemira um longo histórico na realização das provas de atletismo, as quais têm tido um enorme sucesso junto da população Odemirense.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que, desde sempre, o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira têm assumido um apoio fundamental na organização de provas de atletismo, pelo que de harmonia com a alínea o) do n.º 1, do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para a realização de três eventos desportivos, designadamente circuito Vila de Odemira, Brisas do Atlântico e Cross dos Cavaleiros. O referido Acordo de Colaboração prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Acordo de Colaboração em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0103-2015 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DA SOPA DOS ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS CULTURAIS**-----

----- Foi presente a informação n.º 110, datada de 31/01/2015, proveniente da Divisão de Cultura Desporto e Saúde, a qual refere que a Banda Desenhada é um género literário artístico que pretende estimular a criatividade e afirmar Odemira como um dos principais centros de desenvolvimento de Banda Desenhada na região e no país, e que o Concurso de Fotografia tem como objetivo a promoção e divulgação do concelho, bem como o estímulo e desenvolvimento deste género de arte.-----

----- Considerando o âmbito nacional dos dois eventos e o reconhecimento dos mesmos decorrente das diversas edições já realizadas, propõe-se de harmonia com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração, para a dinamização e produção cultural de dois eventos no âmbito das artes plásticas, a celebrar com a Associação da Sopa dos Artistas - Associação Local de Artistas Plásticos, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.075,00€ (dois mil e



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

setenta e cinco euros), bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----Propõe-se aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0109-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SABÓIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 115, datada de 02/01/2015, proveniente da Divisão de Cultura Desporto e Saúde, na qual consta que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sabóia pretende levar a efeito uma candidatura para comparticipação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, ao abrigo do Despacho n.º 7187/2003, publicado em 11 de abril, para requalificação da cobertura da Igreja Matriz de Sabóia. A referida candidatura será apresentar à Direção Geral das Autarquias Locais, prevendo-se uma comparticipação global no valor de 70% do custo da obra que de acordo com as medições e orçamento efetuados importa em 40.425,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que veio a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sabóia solicitar ao Município de Odemira que fosse seu parceiro na referida candidatura, no que se refere à preparação do processo de obra, bem como na comparticipação financeira, no montante não financiado pela candidatura, ou seja, 30% do custo total da obra.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sabóia, de modo a fazer face às despesas inerentes com a requalificação da Igreja Matriz de Sabóia.-----

----- Propõe-se a aprovação, com o princípio de assumir em momento próprio a comparticipação da intervenção até ao máximo de 30% do valor candidatado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, assumir de princípio a comparticipação municipal na eventual aprovação da candidatura a apresentar, tendo a comparticipação o limite de 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). -----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta minutos do dia dezanove de fevereiro de dois mil e quinze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, \_\_\_\_\_,Assistente  
Técnica a subscrevi. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>2</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>3</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>12</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>12</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>12</b>
<b>2.1.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----</b>	<b>32</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----</b>	<b>40</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----</b>	<b>46</b>
<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----</b>	<b>52</b>
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----</b>	<b>52</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----</b>	<b>52</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----</b>	<b>65</b>
<b>2.7. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----</b>	<b>65</b>
<b>2.7.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----</b>	<b>65</b>
<b>2.8. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----</b>	<b>66</b>
<b>2.8.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----</b>	<b>66</b>
<b>2.8.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----</b>	<b>68</b>